



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 668 /CR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008193-81.2017.4.05.7000-*SEI/TRF5*,

Considerando as disposições do Provimento nº 16/2014-CGJF/CJF, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, com prejuízo de sua jurisdição e **sem ônus financeiro para a Justiça Federal, no que concerne a pagamento de diárias**, exercer funções de substituição na 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, nos períodos de **04/09 a 26/11/2017**, e de **04/12 a 19/12/2017**, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA**, para exercer funções de auxílio no julgamento de feitos de competência das Turmas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL